

**Esclarecimento - Superintendência Estadual de Licitações- SUPEL-RO Pregão Eletrônico 848.2021**

2 mensagens

13 de abril de 2022 15:38

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO**

Senhora Pregoeira,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 848/2021/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0046.188575/2021-51

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2022

podem ser flexibilizadas, vem, com fundamento no item 4.1 e seguintes do ato convocatório, requerer **ESCLARECIMENTO DE EDITAL** pelas razões e fundamentos seguintes.

O presente certame tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de testes de hematologia, hemostasia, bioquímica, em atendimento ao programas e projetos prioritários do governo (sistema SGPP), sistema mantido pelo setor de desenvolvimento da Casa Civil Somar (Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados) do Estado de Rondônia, quanto a ampliação do acesso ao diagnóstico laboratorial das hepatites virais, e outros necessários à realização de exames laboratoriais de importância médica assim como aos de monitoramento das doenças/agravos entre outros programas preconizados pelo Ministério de Saúde, tendo como unidade de referência o laboratório de fronteira de Rondônia – LAFRON/Guarujá Mirim, de acordo com as condições e especificações discriminadas em Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses de forma continuada.

**QUESTIONAMENTO 1 (Item I)**

Conforme se verifica nas especificações do equipamento exigido junto ao Item I (Sistema analítico para Bioquímica) do Termo de Referência, objeto da contratação, constata-se a seguinte exigência:

- “Amostra on-board: mínimo de **80 posições** simultânea com alimentação contínua e função STAT;”

A flexibilização da exigência destacada ampliará a participação de possíveis interessados, garantindo economicidade, sem prejuízo de eficiência e produtividade do hospital.

À vista disso, um equipamento com **78 posições de amostras programáveis**, desde que disponha de **acesso randômico** que permita a **inserção de novas amostras a qualquer momento**, se mostra suficientemente capaz de atender de forma plena as necessidades da Administração, sem prejuízo de eficiência ou produtividade, além de que esta flexibilização em nada altera a essência e finalidade do objeto.

Isto posto, **PERGUNTA-SE**:

1. Poder-se-á ofertar, excepcionalmente, bem como será aceito para o Item 01 (Sistema analítico para Bioquímica), equipamento automático com características técnicas similares e até superiores às exigidas no instrumento convocatório, sobretudo com **78 posições de amostras programáveis**, condição igualmente eficiente, cujo pequeno detalhe próprio diferenciado em nada modifica a essência do objeto, bem como amplia a participação de possíveis interessados garantindo economicidade (?)

## **QUESTIONAMENTO 2 (Item III)**

Conforme se verifica nas especificações do equipamento coagulômetro previsto no Item III, constata-se a seguinte exigência:

- “Rack de amostras com no mínimo **40 posições**,”

A flexibilização da exigência destacada ampliará a participação de possíveis interessados, garantindo economicidade, sem prejuízo de eficiência e produtividade do hospital.

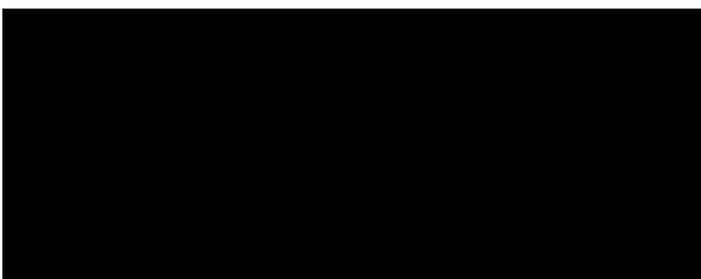
À vista disso, um equipamento com **Rack de amostras de 27 posições simultâneas**, e desde que disponha de **acesso randômico** que permita a **inserção de novas racks a qualquer momento**, se mostra suficientemente capaz de atender de forma plena as necessidades da Administração, sem qualquer prejuízo de eficiência ou produtividade, além de que esta flexibilização em nada altera a essência e finalidade do objeto.

Isto posto, **PERGUNTA-SE**:

2. Poder-se-á ofertar, excepcionalmente, bem como será aceito para o Item III (Sistema analítico para Hemostasia), equipamento automático com características técnicas similares e até superiores às exigidas no instrumento convocatório, sobretudo com **Rack de amostras de 27 posições simultâneas, carregamento on board e contínuo**, condição igualmente eficiente, cujo pequeno detalhe próprio diferenciado em nada modifica a essência do objeto, bem como amplia a participação de possíveis interessados garantindo economicidade (?)

Por fim, havendo dúvidas no que tange a eficiência e excelente desempenho dos equipamentos eventualmente a serem ofertados, fica a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO** convidada para realizar diligências nos aparelhos até que uma avaliação completa seja realizada.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!**





---

**2 anexos**

 **CB 350i Wiener Lab.pdf**  
1559K

 **COR 50.pdf**  
815K

---

14 de abril de 2022 07:36

Sr. licitante,

Acuso recebimento deste email, informo ainda que seu questionamento será encaminhado à Secretaria de Saúde para manifestação.

Atenciosamente,

Roseanna Silva - Equipe de apoio DELTA/SUPEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO  
Equipe DELTA  
(69) 3212-9265